

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA-GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE EDITAIS E CONTRATOS**

**EDITAL Nº 8, DE 20 DE ABRIL DE 2015
19º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO
DE CARGOS DE PROCURADOR DO TRABALHO**

A Presidente da Comissão Examinadora do 19º Concurso Público para Provimento de Cargos de Procurador do Trabalho - Substituta, tendo em vista o disposto no artigo 61 da Resolução nº 108/2013, do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 20/03/2013, e republicada no dia 22/03/2013, alterada pela Resolução CSMPT nº 119, de 02/12/2014, convoca os candidatos que tiveram suas inscrições preliminares acolhidas, para comparecerem no dia 17 (dezesete) de maio de 2015, nos locais e horário abaixo indicados, a fim de realizarem a 1ª Prova objetiva.

Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário para início da prova, munidos do documento de identidade utilizado para realizar a inscrição e de caneta esferográfica de material transparente nas cores azul ou preta. Os portões serão fechados às 8h30 (horário de Brasília/DF). A prova terá duração improrrogável de 4 (quatro) horas e não será permitida qualquer consulta.

HORÁRIO: 09 às 13 horas (**HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF**)

1ª Região - RIO DE JANEIRO/RJ:
FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ, Campus Centro III, Menezes, Rua São José, nº 35, 15º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ.

2ª Região - SÃO PAULO/SP:
INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE, Rua Itambé, nº 135, São Paulo - SP.

3ª Região - BELO HORIZONTE/MG:
FUMEC - UNIDADE GONÇALVES DIAS - Rua Gonçalves Dias, nº 31, Funcionários, Belo Horizonte - MG.

4ª Região - PORTO ALEGRE/RS:
COLÉGIO MARISTA ROSÁRIO, Praça Dom Sebastião, nº 02, Porto Alegre - RS.

5ª Região - SALVADOR/BA:
FACULDADE DE DIREITO DA UFBA, Rua da Paz, s/n, Graça, Salvador - BA.

6ª Região - RECIFE/PE:
FACULDADE DAMAS - Av. Rui Barbosa, 1426-B (entrada pela Avenida Dr. Malaquias), Bairro Graças, Recife - PE.

7ª Região - FORTALEZA/CE:
CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS - UNICHRISTUS, Av. Dom Luís, nº 911, Meireles, Fortaleza - CE.

8ª Região - BELÉM/PA:
FACULDADE ESTÁCIO DO PARÁ, Rua Municipalidade, 839, BELÉM - PA.

9ª Região - CURITIBA/PR:
COLÉGIO POSITIVO, Av. Sete de Setembro, nº 4228, Curitiba - PR.

10ª Região - BRASÍLIA/DF:
COLÉGIO MARISTA JOÃO PAULO II - SGAN Qd. 702, Conjunto B, Asa Norte, Brasília - DF.

11ª Região - MANAUS/AM:
CENTRO EDUCACIONAL LA SALLE, Av. Dom Pedro I, nº 151, Dom Pedro, Manaus - AM.

12ª Região - FLORIANÓPOLIS/SC:
UDESC/ESAG - CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO - Av. Madre Benvenuta, nº 2037, Bairro Itacorubi, Florianópolis - SC.

13ª Região - JOÃO PESSOA/PB:
Centro de Ciências Jurídicas - CCJ - UFPP - Jardim Cidade Universitária, s/n, Castelo Branco, João Pessoa - PB.

14ª Região - PORTO VELHO/RO:
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO - Av. Presidente Dutra, nº 4055, Olaria, Porto Velho - RO.

15ª Região - CAMPINAS/SP:
FACULDADE ANHANGUERA DE CAMPINAS - UNIDADE 03, Rua Luiz Otávio, 1313, Bloco E, Bairro Parque Taquaral, Campinas - SP.

16ª Região - SÃO LUÍS/MA:
COLÉGIO SANTA TERESA (CONGREGAÇÃO DE SANTA DOROTÉIA DO BRASIL), Rua do Egito, nº 71, Centro, São Luís - MA.

17ª Região - VITÓRIA/ES:
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - Av. Vitória, 1729, Jucutuquara, Vitória - ES.

18ª Região - GOIÂNIA/GO:
COLÉGIO MARISTA DE GOIÂNIA, Quadra 12-A, Av. 85, nº 1440, Setor Marista, Goiânia - GO.

19ª Região - MACEIÓ/AL:
COLÉGIO SANTA ÚRSULA - Rua Pio XII, nº 355, Jatiúca, Maceió - AL.

20ª Região - ARACAJU/SE:
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, Rua Propriá, nº 201, Centro, Aracaju - SE.

21ª Região - NATAL/RN:
FACEX/UNIFACEX - UNIDADE II, Rua Orlando Silva, nº 2896, Capim Macio, Natal - RN.

22ª Região - TERESINA/PI:
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ - TCE/PI, Av. Pedro Freitas, nº 2100 - Centro Administrativo - anexo II - Escola de Gestão e Controle, 3º andar, Teresina - PI.

23ª Região - CUIABÁ/MT:
UFMT - PRÉDIO III DA FAECC - FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS, Av. Fernando Corrêa da Costa, nº 2367, Bairro Boa Esperança, Cuiabá - MT.

24ª Região - CAMPO GRANDE/MS:
FACULDADE UNIGRAN CAPITAL - Rua Abrão Júlio Rahe, nº 325, B. Monte Castelo, Campo Grande - MS.

Após o horário limite - antecedência de 30 (trinta) minutos - nenhum candidato, em qualquer hipótese, poderá ingressar no local do exame, nem será admitido a fazer a prova, devendo as comissões de execução e fiscalização providenciar imediatamente o fechamento de portões e portas de acesso (art. 30, § 2º da Resolução CSMPT nº 108/2013, alterada pela Resolução CSMPT nº 119/2014).

Conforme previsto no art. 30, § 3º, da Resolução CSMPT nº 108/2013, alterada pela Resolução CSMPT nº 119/2014, na prova objetiva não será permitida qualquer consulta.

O candidato não poderá retirar-se da sala em que estiver realizando a prova antes de decorridos 90 (noventa) minutos do respectivo início, sob pena de eliminação do certame.

Pelo menos 3 (três) candidatos deverão permanecer na sala até a entrega da última prova (art. 30, § 6º, da Resolução CSMPT nº 108/2013, alterada pela Resolução CSMPT nº 119/2014).

A não utilização, pelo candidato, de caneta esferográfica, nas cores azul ou preta, quando da realização da prova objetiva, poderá acarretar a não leitura automatizada do cartão de respostas, com a consequente perda dos pontos referentes às questões não lidas, não podendo o candidato alegar o desconhecimento desta norma (art. 39, § 2º da Resolução CSMPT nº 108/2013, alterada pela Resolução CSMPT nº 119/2014).

Durante a realização das provas, o candidato, sob pena de eliminação, não poderá utilizar-se de telefone celular, "pager" ou qualquer outro meio eletrônico de comunicação bem como de computador portátil, inclusive "palms", "tablets" ou similares e máquina datilográfica (art. 39, § 1º da Resolução CSMPT nº 108/2013, alterada pela Resolução CSMPT nº 119/2014).

Os recursos deverão ser enviados exclusivamente pelo Sistema do Concurso (endereço eletrônico: <https://dti.pgt.mpt.gov.br/concurso/index.wsp>).

ELIANE ARAQUE DOS SANTOS

**PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO
DA 1ª REGIÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Processo PRT 1ª Região nº 2.01.000.002977/2015-16 - Contrato nº 9/2015. Objeto: Prestação de serviços de vigilância armada (10 postos) e desarmada (8 postos), em escala de 44 horas semanais, nas dependências da PRT 1ª Região. Contratante: Ministério Público do Trabalho / Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região. Contratada: Segil - Vigilância e Segurança Ltda. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 5/2015. Fundamento legal: artigo 62, da Lei nº 8666/1993. Elemento de Despesa: 33.90.37-03 - Locação de Mão de Obra / Vigilância. Valor Global: R\$ 771.720,48. Prazo de Vigência: 12/5/2015 a 12/5/2016. Data da Assinatura: 13/4/2015. Signatários: Dra. Teresa Cristina d'Almeida Basteiro, Procuradora-Chefe, pela CONTRATANTE, e o Sr. Gilson Pinto Corrêa, Sócio Administrador, pela CONTRATADA.

**PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO
DA 2ª REGIÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 7/2015 - SRP**

A Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região torna público que homologou a adjudicação feita pelo Pregoeiro do Pregão SRP 07/2015, cujo objeto consiste na eventual contratação de serviços continuados de cotejamento para esta Procuradoria, em favor da empresa Spaniw Serviços Empresariais e Recursos Humanos Ltda., CNPJ 06.325.983/0001-12, pelo preço mensal unitário do posto de serviço no valor de R\$ 2.488,66. Os autos do processo 2.02.000.000856/2015-94 estão à disposição dos interessados.

CLAUDIA REGINA LOVATO FRANCO

**PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO
DA 3ª REGIÃO**

AVISO DE PENALIDADE

O Diretor Regional da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, na qualidade de Contratante e em vista do que consta nos autos do Processo MPT/PRT3ª Região nº 2.03.000.002528/2013-23, resolve aplicar à empresa GAB CONSTRUTORA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 18.353.173/0001-59, a sanção administrativa de MULTA no valor de 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) correspondente à 0,05% do valor do contrato, em conformidade com o §2º da Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 23/2013, c/c o Art. 87, II, da Lei nº 8.666/93, cumulativamente com a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A PRT 3ª REGIÃO PELO PRAZO DE 2 (DOIS) ANOS, a contar do dia 24/09/2014, conforme a Cláusula Décima Segunda c/c o inciso III, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, motivada pelo descumprimento do item 11.1 da Cláusula Décima Primeira. Tais sanções foram objeto de registro no SICAF, conforme determina o Art. 38 da IN nº 2 da SLTI/MPOG, de 11/10/2010.

MENILDO JESUS DE SOUZA FREITAS

**PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO
DA 7ª REGIÃO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/15

CONTRATANTES: Procuradoria Regional do Trabalho da 7ª Região e Starfrio Comercial e Serviços de Refrigeração LTDA- ME. OBJETO: Manutenção de equipamentos de ar condicionado para a Procuradoria do Trabalho no Município de Juazeiro do Norte. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 02/2015. EMPENHO: 2015NE000162. VIGÊNCIA: 22/04/2015 a 21/04/2016. VALOR MENSAL: R\$ 1.060,00. ASSINATURA: 22/04/2015. ASSINAM: Carlos Leonardo Holanda Silva, Procurador-Chefe Substituto, pela Contratante e Luiz Gustavo Correia Nunes e Lizandro Correia Nunes Sócios, pela Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/15

CONTRATANTES: Procuradoria Regional do Trabalho da 7ª Região e Raquel Vidal Pierre de Messias-ME. OBJETO: Manutenção de equipamentos de ar condicionado para a Procuradoria do Trabalho no Município de Sobral. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 02/2015. EMPENHO: 2015NE000163. VIGÊNCIA: 22/04/2015 a 21/04/2016. VALOR MENSAL: R\$ 520,00. ASSINATURA: 22/04/2015. ASSINAM: Carlos Leonardo Holanda Silva, Procurador-Chefe Substituto, pela Contratante e Raquel Vidal Pierre de Messias Sória, pela Contratada.

RETIFICAÇÃO

No extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 14/12, publicado no DOU de 20/04/2015, Seção 3, pág. 157. Onde se lê: VIGÊNCIA: 23/4/2015 até 22/4/2016.

**PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO
DA 15ª REGIÃO**

**EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 44/2012**

Processo: MPT 2.15.000.001050/2015-65. Contratante: União Federal por intermédio da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região. Contratada: ENGELINK LTDA. Objeto: repactuação do valor mensal do contrato de prestação de serviços de conservação e manutenção preventiva e corretiva dos sistemas, equipamentos e instalações prediais para o Edifício-Sede da PRT 15ª Região, passando a ser de R\$ 6.019,22, no período de 1º/5/2014 a 31/7/2014, de R\$ 6.035,18, no período de 1º/8/2014 a 9/1/2015 e de R\$ 6.045,82 a partir de 10/1/2015, com efeitos econômico-financeiros retroativos a 1º/5/2014, 1º/8/2014 e a 10/1/2015. Assinatura: 9/3/2015. Assinam, pela Contratante: Dra. Catarina von Zuben e pela Contratada: Ernani Moura Amaral Filho.

**PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO
DA 24ª REGIÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 01/2015 - 9912253408
VENDA DE PRODUTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS. PROCESSO: 2.24.000.000364/2015-31. CONTRATANTE: Ministério Público do Trabalho em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços e venda de produtos que atendam às necessidades da Contratante, mediante adesão aos anexos deste instrumento contratual que, individualmente, caracterizam cada modalidade envolvida. PREÇO: O valor global estimado desta contratação é de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 07 de abril de 2015, podendo ser prorrogável até o limite total de 60 (sessenta) meses. ASSINAM: Odracir Juarez Hecht - pela Contratante; e João Edilson Oliveira Rocha e Joel Malheiros - pela Contratada.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 3º TERMO ADITIVO Nº 07/2015 AO CONTRATO Nº 005/2013

LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO E OPERAÇÃO DE MÁQUINA FOTOCOPIADORA.

PROCESSO: 08154.000113/2013. CONTRATANTE: Ministério Público do Trabalho em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Sílvia Helena Fernandes Jucá - ME. OBJETO: Alteração da Cláusula Décima Oitava (caput) do Contrato nº 005/2013, de cessão de mão de obra para execução de serviços de atendimento telefônico e operação de máquina fotocopadora. PREÇO: A Contratante pagará à Contratada o preço mensal de R\$ 6.786,81 (seis mil, setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e um centavos). EFEITOS FINANCEIROS: Os efeitos financeiros das alterações constantes do presente Termo Aditivo serão contados para os serviços prestados a partir de 1º de janeiro de 2015. DATA DE ASSINATURA: 26 de março de 2015. ASSINAM: Odracir Juarez Hecht - pela Contratante; e Sílvia Helena Fernandes Jucá - pela Contratada.